



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

- 1.1 A presente contratação tem como objetivo a Construção de uma Guarita de acesso ao Aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A presente aquisição justifica-se, pois, necessita de uma melhor estruturação para atendimento na área ambiental no Município.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- 3.1 Será feita a mão de obra de cobertura com estrutura metálica, uma sala, um banheiro destinado para a Secretaria do Meio ambiente, conforme projeto.

- 3.2 A aquisição do material deverá ser realizada pela Secretaria.

- 3.3 A obra deve ser entrega limpa e organizada.

4. PROPOSTA

- 4.1 A proposta, que compreende a descrição da mão de obra ofertada pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes deste Projeto básico e seus anexos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

		REFORMA		UN				12.178,42
1.1			FUNDAÇÃO					2.827,87
1.1.1	GOINFRA	52003	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	355,50	8,14	4,12	1.464,66
1.1.2	GOINFRA	52012	ACO CA 60-B 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	273,79	10,16	3,60	985,64
1.1.3	GOINFRA	59037	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK+30 MPA	M³	1,92	481,25	123,01	236,18
1.1.4	GOINFRA	60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	M²	9,00	26,16	15,71	141,39
1.2			ALVENARIA					4.854,35
1.2.1	GOINFRA	100102	ALVENARIA DE TJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARGAMASSA (1C1:2CH:8ARML)	M³	85,00	51,89	57,11	4.854,35
1.3			COBERTURA					290,50
1.3.1	GOINFRA	160100	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M²	50,00	37,08	5,81	290,50
1.3.2	GOINFRA	150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MP-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	325,00	19,10	0,00	0,00
1.4			PINTURA					1.386,84
1.4.1	GOINFRA	261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAS COM SELADOR	M²	94,00	5,21	8,95	751,80
1.4.2	GOINFRA	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAS	M²	48,00	2,96	13,23	635,04
1.5			FORRO PVC					676,00
1.5.1	GOINFRA	210462	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA EPOXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO	M²	50,00	50,64	13,52	676,00
1.6			ESQUADRIAS					281,20
1.6.1	GOINFRA	190104	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO	M²	7,80	208,08	0,00	0,00
1.6.2	GOINFRA	190507	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/ FERRAGENS	M²	4,40	286,22	63,91	281,20
1.7			PISO					801,40
1.7.1	GOINFRA	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1C1:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	M²	20,00	49,16	40,07	801,40
1.8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					748,25
1.8.1	GOINFRA	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UND	1,00	19,96	19,19	19,19
1.8.2	GOINFRA	71847	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 8W, 20x20 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUIDO CORTE NO FORRO	UND	4,00	30,00	17,22	68,88
1.8.3	GOINFRA	72575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UND	6,00	17,06	15,03	90,18
1.8.4	GOINFRA	71280	FIO DE COBRE NU 2,5 MM² (45,06M /KG)	M	200,00	1,93	2,85	570,00
1.9			SERVIÇOS FINAIS					312,00
1.9.1	GOINFRA	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	100,00	1,80	3,12	312,00
VALOR TOTAL (R\$)								12.178,42
VALOR BDI (23,02%)								2.803,47
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								14.981,89

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 O contratado deverá apresentar Nota Fiscal.

6. PENALIDADES

6.1 O contratado sofrerá penalidades pela inexecução total ou parcial do objeto deste Projeto Básico.

A Administração poderá aplicar à futura contratada as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 O prazo para execução da obra, após o recebimento da ordem formal de fornecimento pela empresa fornecedora será de 02 (dois) meses.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1 A medição será em apenas uma etapa, na entrega do serviço.

8.2 Todos os materiais necessários para execução do serviço em epígrafe deverão ser fornecidos pela Secretaria.

8.3 A programação de execução dos serviços de construção será fornecida pela CONTRATANTE.

8.4 Caberá a CONTRATANTE a fiscalização do objeto em epígrafe, onde a empresa CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma executar qualquer tipo de serviço sem prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

9.2 Fornecer o objeto da licitação de acordo com as especificações deste Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente.

9.3 Comunicar por escrito a Prefeitura Municipal motivos que impossibilitem o fornecimento do objeto da contratação.

9.4 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato decorrente.

9.5 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

9.6 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

9.7 Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

9.8 Manter, durante todo o período de fornecimento/execução do objeto, as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.

9.10 Possibilitar à Contratante, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento/execução do objeto da licitação, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante.

9.11 Atender prontamente quaisquer exigências do representante do Gestor de Contrato, inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

9.12 Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Emitir as notas de empenho e ordens formais de fornecimento/execução, relativos ao objeto da licitação.

10.2 Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução do objeto.

10.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento/execução em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

10.4 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

10.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto desta licitação.

10.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

10.7 Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo, danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde.

10.8 Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

11. PREÇOS

11.1 O valor total estimado da presente aquisição é R\$ 14.981,89 (quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

12.1 O prazo para execução será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 A medição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- Medição Aprovada pela CONTRATANTE;
- Nota Fiscal;
- Relatório de andamento com aprovação fotográfica dos serviços.

Cocalzinho de Goiás, 10 de julho de 2026.